Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 615, de 14 de agosto de 2013, Portaria nº 940/2013 de 09 de agosto de 2013.

Onde se lê:
Art 1º - (...) incorporação de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria
Leia-se:
Art 1º - (...) incorporação de tempo de serviço, para todos os efeitos
Divisão de Pessoal, 30 de janeiro de 2019.

- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -

PORTARIA Nº 009/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art.1º- Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) de Vereador (a), os cidadãos (ãs) abaixo discriminados:
Srª Luci Rosana Faria, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa; Srª Maria Alzira Bersot Lopes, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas; Srº Alexandro Carlos Vieira Moreira, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga; Srª Eliete Fernandes Henrique, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos; Srº Jorge Henrique de Souza, por indicação do vereador Marcos André Martins de Oliveira; Srº Abílio de Brito Fernandes, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva; Srª Juliana Carvalhal Rangel Nascimento, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes; Srº Mayllon Aberto de Mesquita Valente, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa; Srª Ivanete Barbosa Dutra, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, Srª Katlen Ribeiro Dias, por indicação do vereador Fernando José da Silva; Srª Ana Carolina Rodrigues Rosa, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2019
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 010/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Apoio Administrativo, a senhora Iohana Ribeiro dos Anjos Carvalho, inscrita no RG nº 25.555.869-4, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2019
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324. Pregão Presencial n.º 009/2019, Processo n.º 16.828/2018, 18.161/2018, 17.378/2018, 16.744/2018, 16.719/2018, 17.099/2018, 17.637/2018, 18.155/2018, 13.512/2018, 17.393/2018 e 17.622/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Segurança Pública, Educação e Cultura, Esportes e Lazer, Serviços Públicos, Promoção e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Fazenda, Agricultura, Saúde e Gabinete do Prefeito. Dia: 14/02/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 31/01/2019
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 010
DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.546 de 14 de novembro de 2018; D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 314.500,00 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃ
FMS					
04.10.122.0405.2.586	319004	1	92		R$ 50.00
04.10.122.0405.2.586	339039	13	92		R$ 1.50
04.10.122.0405.2.586	339092	17	92		R$ 18.00
04.10.122.0405.2.586	449051	19	92		R$ 10.00
04.10.122.0405.2.586	449052	20	92		R$ 40.00
04.10.122.0405.2.588	449052	23	92		R$ 5.00
04.10.301.0406.1.575	449051	27	92		R$ 40.00
04.10.301.0406.2.581	339030	28	92		R$ 80.00
04.10.301.0406.2.583	449052	42	92		R$ 5.00
04.10.301.0406.2.611	449052	45	92		R$ 5.00
04.10.302.0408.2.601	449052	68	92		R$ 50.00
04.10.304.0407.2.597	449052	74	92		R$ 5.00
04.10.305.0407.2.598	449052	82	92		R$ 5.00
04.10.122.0405.2.586	339030	9	92	R$ 313.000,00	
04.10.122.0405.2.586	339093	18	92	R$ 1.500,00	
TOTAL				R$ 314.500,00	R$ 314.500,0

Decreto nº 010/19